

PORTARIA COREN-PE Nº 0533/2023

Designa a conselheira secretária para assumir interinamente a Presidência do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a licença do presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária Thaíse Torres de Albuquerque para assumir interinamente a Presidência do Coren-PE, no período de 17 a 31/07/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2023.